

PROCESSO CEE nº 979/76

INTERESSADO: LINCOLN DA SILVA GIMENES

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Professor II, junto as disciplinas METODOLOGIA CIENTÍFICA, PSICOLOGIA GERAL E PSICOLOGIA EXPERIMENTAL no Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru

RELATOR: Conselheiro: Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER Nº 718/76 CÂMARA / COMISSÃO APROVADO EM 15/09/76

COMUNICADO AO PLENO EM

I - RELATÓRIO

1. Histórico:

A Faculdade de Ciências, mantida pela Fundação Educacional de Bauru, solicita autorização para contratar o Sr. Lincoln da Silva Gimenes, como Professor II, para lecionar, em regime de tempo integral, as disciplinas: Metodologia Científica, Psicologia Geral e Psicologia Experimental, Departamento de Psicologia do Curso de Psicologia.

2. Fundamentação:

O proposto para as disciplinas, que são obrigatórias, é licenciado em Psicologia na própria escola onde pretende lecionar, em 1972, estando seu diploma devidamente registrado.

A partir de setembro de 1973, fez Curso de pós-graduação na North Dakota State University, conseguindo o título de "Master of Science" em maio de 1975.

Em 1972, antes de iniciar seu Curso de pós-graduação, foi monitor na escola por onde se licenciou.

A indicação, face ao exposto, enquadra-se nos termos da Deliberação CEE nº 08/76, devendo, contudo, ser providenciada a revalidação do título de Mestre obtido nos Estados Unidos.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. LINCOLN DA SILVA GIMENES pela Faculdade de Ciências de Bauru, como Professor II, para lecionar, no Departamento de Psicologia, as disciplinas: Metodologia Científica, Psicologia Geral e Psicologia Experimental.

São Paulo, 31 de agosto de 1976.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Relator -

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, xxxxxxxxxx
xxx xxxxxxxxxx xxxxxxx, Paulo Gomes Romeo x xxxxxx xxxxxxx xxxxxxx

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08 de setembro de 76.

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator Sala "Carlos Pasquale", em 15.09.76.

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente.